



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em: 21 / 08 / 12
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6706 /2012
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para a revitalização da quadra poliesportiva do Centro de Ensino Fundamental nº 16 de Taguatinga Norte – RA III”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de mensagem, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para a revitalização da quadra poliesportiva do Centro de Ensino Fundamental nº 16 de Taguatinga Norte – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos alunos do CEF 16 de Taguatinga Norte, que estiveram na CLDF, pedindo ajuda aos parlamentares para a revitalização da quadra poliesportiva, visto que, desde novembro do ano passado, as crianças estão sem educação física, por causa da reforma da quadra, que começou e não terminou e deixou a quadra interdita.

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 0706/2012
Folha Nº 01 - 0

ASSASSINA DE PLENÁRIO E DISTRITO: 15/08/2012 15:00

5602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

As crianças reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Ressaltamos ainda que, as quadras poliesportivas vem sendo utilizadas por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as quadras para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2012.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 0706/2012
Folha Nº 02 - 7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 6706/2012
Folha Nº 03 - 40